



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA  
MUNICIPAL DA SERRA



IMPrensa  
OFICIAL/ES

465 ANOS

# SERRA

Serra (ES), quarta-feira, 09 de novembro de 2022

**Antônio Sergio Alves Vidigal**  
Prefeito

**Thiago Menezes Carreiro**  
Vice-prefeito

## SECRETARIADO MUNICIPAL

**Iranilson Casado Pontes**  
Coordenador de Governo

**Harlen Marcelo Pereira de Souza**  
Procurador Geral

**Victor Leite Wanick Mattos**  
Controlador Geral

**Fabíola Zardini Ribeiro**  
Secretária Municipal de Comunicação

**Henrique Valentim Martins da Silva**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Dayse Maria Oslegher Lemos**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Joel Lyrio Junior**  
Secretário Municipal de Defesa Social

**Fabiana Negreli**  
Secretária Municipal de Educação

**Bernadete Coelho Xavier**  
Secretária Municipal de Saúde

**Cláudia Maria da Silva**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Pedro Henrique Trindade de Souza**  
Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

**Luiz Fernando Castro de Mello Leitão**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Empreendedorismo e Planejamento Estratégico

**Cláudio Denicoli dos Santos**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Halpher Luiggi Mônico Rosa**  
Secretário Municipal de Obras

**Enio Bergoli da Costa**  
Secretário Municipal de Serviços

**Enivaldo Dias Pereira**  
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**Lilian Mota Pereira**  
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

**Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Luiz Fernando Castro de Mello Leitão - Respondendo -**  
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo,  
Agricultura e Pesca

**Lilian Mota Pereira - Respondendo -**  
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**Cláudia Maria da Silva - Respondendo -**  
Secretária Municipal de Habitação

**Cláudia Maria da Silva - Respondendo**  
Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

**Alessandro Luciani Bonzano Comper**  
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

## AUTARQUIA

**Christiani Maria Vieira**  
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores

IMPrensa OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 714, ED. RSTRADE TOWER, 4º ANDAR - PRAIA DO CANTO, VITÓRIA/ES  
CEP: 29055-130 - TELEFONE: (27) 3636-6929 FAX: (27) 3636-6904



IMPrensa  
OFICIAL/ES

# MAIS DE R\$ 111 MILHÕES EM DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO

» Serão mais de 65 quilômetros de vias drenadas e pavimentadas.



A Prefeitura da Serra, por meio da Secretaria de Obras, está realizando um amplo programa de drenagem e pavimentação no município, em que os recursos já superam os R\$ 111 milhões. Serão mais de 65 quilômetros de vias drenadas e pavimentadas.

As obras já estão acontecendo em Parque das Gaivotas, Barcelona, Nova Carapina, Palmeiras, Vista da Serra I, Balneário de Carapebus e Cidade Pomar. Já estão licitadas ou em licitação obras também em Capuba, Porto Dourado, Costa Dourada e Residencial Centro da Serra.

Dentro do programa ainda há projetos para vários outros bairros do município

que ainda serão contemplados como Central Carapina, Vista da Serra II, Jardim Bela Vista, Planalto Serrano – blocos A e B, Cidade Nova da Serra, Barcelona, São Francisco e Residencial Jacaraípe. Estudos da Seob apontam ainda para previsão de implementação para outros locais que necessitam desse tipo de obra.

A drenagem é o sistema de manejo projetado para coletar águas provenientes da chuva e escoá-las para galerias de águas pluviais e esgotamentos pluviais até um curso hídrico capaz de recebê-las. Apesar de ser uma obra não visível quando finalizada, a drenagem traz diversos benefícios para a vida das pessoas.

Uma das vantagens é o melhor esco-

amento das águas, principalmente em épocas de chuvas, o que também valoriza os imóveis instalados nesses locais. Além disso, facilita a circulação de pessoa e veículos em épocas de águas.

O secretário de Obras, Halpher Luiggi, explica que obras de drenagem representam redução de custos com manutenção de vias públicas e também é uma questão de saúde pública. “ Com o melhor escoamento das águas evitamos doenças de veiculação hídrica como a leptospirose, além de possíveis focos de mosquitos em águas paradas”, comenta Halpher.

Texto: Djeisan Maria

Foto: Divulgação



# RECORDE DE EMPRÉSTIMOS: CENTRO DE APOIO A EMPREENDEDORES

» **Valor concedido em outubro é quase o triplo do mês anterior.**

O Centro Integrado de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Ciampe) registrou recorde na contratação de microcrédito no mês de outubro, com a quantia de R\$ 548.500,00 em crédito concedido. O valor representa quase o triplo do registrado no mês de setembro, que fechou em R\$ 187.100,00, e é um divisor de águas no processo de expansão do Programa Nossocrédito na Serra.

No acumulado do ano, os números também registram desempenho excepcional. A soma dos créditos concedidos entre janeiro e outubro de 2022, na ordem de R\$ 1.784.600,00, foi 39,9% superior ao total do ano passado, que ficou em R\$ 1.275.495,06.

A linha de financiamento é oferecida por meio do Nossocrédito, projeto do Governo do Estado junto com a Prefeitura da Serra, Aderes (Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo), Banestes e Sebrae.

O secretário de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Planejamento Estratégico, Luiz Fernando Castro de Mello Leitão, explica que os números são resultado de uma série de iniciativas aplicadas pela administração municipal nos últimos meses.

“Dialogamos com a Aderes, com o Sebrae e, principalmente, com o Banestes para realinhar as ações do Nossocrédito no município e reforçamos a nossa equipe técnica. É importante destacar também a mobilização dos agentes de crédito, profissionais fundamentais no atendimento e orientação aos empreendedores”, destaca o secretário.

O programa oferece empréstimos nos valores de até R\$ 21 mil, com prazo de até 36 meses para pagar. O crédito é destinado tanto a empreendedores informais quanto para pessoas jurídicas, desde que tenham registrado renda bruta inferior a R\$ 360 mil no último ano.

A liberação do recurso pode ocorrer em

até 15 dias e o dinheiro pode ser utilizado para capital de giro, aquisição e manutenção de máquinas e equipamentos, entre outras formas de investimento no negócio.

Como solicitar

Entre as condições para obter o recurso, estão a necessidade de apresentar um avalista, não ter restrição de créditos junto ao Serasa e no SPC, e ter mais de seis meses de experiência na área. Os requisitos detalhados podem ser verificadas nesta página: <https://aderes.es.gov.br/programa-nossocredito>.

Por esta página, inclusive, é possível solicitar o crédito pela internet, sem sair de casa. Em caso de dúvidas ou dificuldade para fazer a solicitação pelo site, basta entrar em contato com o Espaço Empreendedor da Prefeitura da Serra, pelo telefone: (27) 3252-7414 ou enviar mensagem aos agentes de crédito via WhatsApp para (27) 98182-0164 ou (27) 98182-0504.

Caso opte pelo atendimento presencial, é só ir ao Espaço Empreendedor, que fica no Pró-Cidadão, na avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5.416. O espaço funciona de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Empréstimo ajuda moradora de Feu Rosa a abrir doceria

Jhenyffer Dias Monteiro, moradora de Feu Rosa, tem uma história que se repete entre as mulheres empreendedoras. Técnica em metalurgia, ela precisou deixar o emprego em uma multinacional para poder cuidar da filha mais velha, que na época apresentava problemas de saúde.

Diante da necessidade de aumentar a renda familiar, decidiu empreender no ramo da alimentação. Após pesquisar, passou a produzir donuts, pequenos bolos em forma de rosquinha, com recheios e coberturas variadas. “Pesquisei e vi que era um produto que atendia tanto a crianças quanto adultos, me identifiquei muito e comecei a fazer”, explica Jhenyffer.



Após um ano vendendo por delivery e divulgando os produtos pelas redes sociais, ela sentiu a necessidade de ter um espaço físico para vender os donuts. Participando de feiras e eventos de empreendedorismo, ela ficou sabendo dos serviços oferecidos pelo Ciampe.

“Conheci a Aderes, em um evento na Praça Encontro das Águas, em Jacaraípe, e através da Aderes eu tive conhecimento do Ciampe e que lá haveria a possibilidade de pegar crédito para abrir a loja física”.

A empreendedora captou R\$ 21 mil e investiu na abertura de uma loja na avenida Central, em Laranjeiras. “Inauguramos há uma semana e está sendo um sucesso, a gente está produzindo muito, chegando a cinco vezes mais do que eu produzia no sistema delivery”.

“Empreender também foi uma forma de me reencontrar como mulher, porque na rotina de maternidade, casa, você acaba se desconectando de você mesma”, conta Jhenyffer, que pretende em breve procurar o Ciampe em busca de novas linhas de crédito diante da perspectiva de ampliação do negócio.

“Com o delivery funcionando, com o atendimento presencial, é certo de que precisarei de mais ajuda e já estou correndo atrás disso”, finaliza a empreendedora.

Texto: Marcos Sacramento

Foto: Tom Pappazzy/Secom-PMS





# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**SERRA**

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 09 de Novembro de 2022

Edição N460

## ATOS MUNICIPAIS

### Atos Municipais

### Leis

#### LEI Nº 5.632, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

DENOMINA NOME DE RUA PEDRO SCOTÁ O LOGRADOURO LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO PEDRO - MUNICÍPIO SERRA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o logradouro localizado no bairro São Pedro, coordenadas iniciais X: 375.386,913 Y: 7.770.675,564 e coordenadas finais X: 375.320,851 Y: 7.770.723,360, como Rua Pedro Scotá, nos termos do quadro do anexo único.

Parágrafo único. As coordenadas geográficas indicam o início e o fim do logradouro, independente dos limites do bairro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal da Serra, aos 27 de outubro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO ÚNICO

TABELA DE COORDENADAS					
Denominação do Logradouro atual	Denominação do Logradouro anterior	Coordenadas Iniciais		Coordenadas Finais	
		X	Y	X	Y
Rua Pedro Scotá	Rua Projetada	375.386,913	7.770.675,564	375.320,851	7.770.723,360

Protocolo 964758

#### LEI Nº 5.634, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

FICA DENOMINADO MANOEL DINIZ MORAES, O NOME DO VIADUTO QUE INTERLIGA OS BAIROS PLANALTO SERRANO E VISTA DA SERRA DO MUNICÍPIO DA SERRA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Manoel Diniz Moraes, o nome do Viaduto que interliga os bairros Planalto Serrano e Vista da Serra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal da Serra, aos 27 de outubro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 964806

#### LEI Nº 5.636, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

DENOMINA A PRAÇA EM CONSTRUÇÃO NA AVENIDA JACARANDÁ, NO BAIRRO SÃO DOMINGOS, - SERRA/ES COMO "ERALDO PINTO SIQUEIRA" E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina a praça em construção na Avenida Jacarandá no bairro São Domingos - Serra/ES, próximo ao Campo de São Domingos como Praça "Eraldo Pinto Siqueira".

Art. 2º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

Palácio Municipal da Serra, aos 24 de outubro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 964811

#### LEI Nº 5.638, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

INCLUI O DIA DO EMPREENDEDOR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DA SERRA NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município, o "Dia do Empreendedor".

Art. 2º O Dia do Empreendedor será comemorado anualmente no dia 05 de outubro.

Art. 3º (VETADO).  
 Art. 4º (VETADO).  
 Art. 5º (VETADO).  
 Art. 6º (VETADO).  
 Art. 7º (VETADO).  
 Art. 8º (VETADO).  
 Art. 9º (VETADO).  
 Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal da Serra, aos 3 de novembro de 2022.  
**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
 Prefeito Municipal

**Protocolo 964816**

### LEI Nº 5.639, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

INCLUI O DIA DE LUTA CONTRA A GORDOFÓBIA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SERRA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Serra, o "Dia de Luta Contra a Gordofobia", a ser comemorado anualmente no dia 10 de junho.  
 Art. 2º Para fins desta Lei, considere-se "gordofobia" o preconceito, a repulsa ou a discriminação social, política e econômica praticada contra a pessoa gorda.  
 Art. 3º (VETADO).  
 Art. 4º (VETADO).  
 Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal da Serra, aos 3 de novembro de 2022.  
**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
 Prefeito Municipal

**Protocolo 964817**

### Decretos

### DECRETO Nº 3.686, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o inteiro teor do processo nº 48587/2022,

#### DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido, **JOSIAS PINTO DOS SANTOS JUNIOR** do cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEAD).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 3 de novembro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
 Prefeito Municipal

**Protocolo 964584**

### DECRETO Nº 3.687, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o inteiro teor do processo nº 36164/2022,

#### DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **FERNANDA DE FIGUEIREDO EVARISTO** matrícula nº 59552, vínculo

Estatutário, do cargo de Professor MaPA - Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 3 de novembro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
 Prefeito Municipal

**Protocolo 964586**

### DECRETO Nº 3.694, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Cessa os efeitos do Decreto nº 3.298, 15 de agosto de 2022, que designou a servidora **GRAZIELLA DALLA PAGANI**, para responder interinamente pelo cargo comissão de Secretária-Chefe do Gabinete do Prefeito, da Coordenadoria de Governo (CG).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 8 de novembro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
 Prefeito Municipal

**Protocolo 964709**

### DECRETO Nº 3.695, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001.

#### DECRETA:

Art. 1º Nomeia **ALESSANDRO LUCIANI BONZANO COMPER** para exercer o cargo em comissão de Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito - CC-1, da Coordenadoria de Governo (CG), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 8 de novembro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
 Prefeito Municipal

**Protocolo 964714**

### DECRETO Nº 3.696, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município da Serra,

#### DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 3.281, de 9 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....  
 VI - ALESSANDRO LUCIANI BONZANO COMPER." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 8 de novembro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
 Prefeito Municipal

**Protocolo 964723**

**DECRETO Nº 3.697/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º da Lei 5.401/2022 de 07/01/2022 e 8º da Lei nº 5.346/2021 de 01/09/2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário  
Palácio Municipal, em Serra, em 08 de novembro de 2022

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
03.01.00	Procuradoria Geral			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.17	1.001.0000.0000	15.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.99	1.001.0000.0000	5.000
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.19	1.001.0000.0000	2.000
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.90.39.23	1.510.0100.0000	202.100
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.001.0000.0000	35.000
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.93.99	1.001.0000.0000	31.000
22.00.00	SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER			
22.01.00	Sec. de Políticas Públicas da Mulher			
14.422.0022.2135	Incentivar a arte, cultura e esporte no cotidiano	3.3.90.39.55	1.001.0000.0000	9.000
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	3.2.90.21.01	1.001.0000.0000	400.000
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	3.2.90.21.01	2.001.0000.0000	581.000
		TOTAL		1.280.100

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
03.01.00	Procuradoria Geral			
03.092.0013.1080	Reestruturar tecnologicamente a Procuradoria Geral	4.4.90.52.19	1.001.0000.0000	15.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.16	1.001.0000.0000	5.000
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.001.0000.0000	35.000
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	4.4.90.52.34	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	4.4.90.52.99	1.001.0000.0000	1.000
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0017.2106	Construir, ampliar, reformar e gerir os Espaços Cu	4.4.90.51.99	1.510.0100.0000	202.100
21.00.00	SEC. ESPECIAL AGRIC, AGROT, AQUIC. E PESCA			
21.01.00	Sec. Especial Agric. Agrot. Aquic. e Pesca			
20.608.0033.2188	Fortalecer a gestão das organizações sociais do se	3.1.90.92.04	1.001.0000.0000	31.000
22.00.00	SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER			
22.01.00	Sec. de Políticas Públicas da Mulher			
14.422.0022.2136	Promover o empoderamento e a autonomia financeira	3.3.90.39.23	1.001.0000.0000	4.000
14.422.0022.2137	Promover Políticas Públicas para prevenção e enfre	3.3.90.30.15	1.001.0000.0000	5.000
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	4.6.90.71.01	1.001.0000.0000	400.000
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	4.6.90.71.01	2.001.0000.0000	581.000
		TOTAL		1.280.100

Protocolo 965007

## Edital

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

## RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, atendendo ao cronograma do Processo Seletivo SEAD Edital nº 002/2022, torna público o Resultado da Classificação Final dos candidatos inscritos para as três áreas de atuação do cargo de Médico Veterinário.

**ÁREA DE ATUAÇÃO: BEM ESTAR ANIMAL**

Nome	Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação	Concorrência	Classificação
Rubia Tabachi de Oliveira	15	13/04/1987	135.00	Ampla Concorrência	1
Samuel Rodrigues Alves	6	08/04/1983	130.00	Ampla Concorrência	2
Ingrid Ney Kramer de Mello	17	08/05/1985	120.00	Ampla Concorrência	3
Anna Claudia Mombri Silva Barbosa	78	28/05/1991	120.00	Ampla Concorrência	4
Newton Ruiz Sanches Junior	11	28/02/1987	110.00	Ampla Concorrência	5
Adilson Arimatéa Rosa	20	27/11/1966	85.00	Ampla Concorrência	6
Bruno Machado Thevenard	16	10/04/1980	85.00	Ampla Concorrência	7
SARA DOS SANTOS BASTOS GARCIA	55	16/11/1983	85.00	Ampla Concorrência	8
KARLA BARBOSA RODRIGUES	74	24/03/1986	80.00	Ampla Concorrência	9
Marina Antunes Santa Cecília Simões	23	05/07/1993	80.00	Ampla Concorrência	10
Gerson Sperandio Possatti	32	13/08/1993	70.00	Ampla Concorrência	11
Alyne de Amorim Rodrigues Hygino	76	26/07/1982	50.00	Ampla Concorrência	12
JÚLIO FRANCISCO VALIATI MARIN	41	16/10/1985	50.00	Ampla Concorrência	13
Angélica Liberalino da Silva	54	10/10/1991	50.00	Ampla Concorrência	14
Manoela Silveira Patrocínio	81	09/03/1983	45.00	Ampla Concorrência	15
Letícia da Silva Ferreira	45	12/08/1985	40.00	Ampla Concorrência	16
Luciano ferreira rodrigues	67	28/06/1993	40.00	Ampla Concorrência	17
Bruno de Souza Bragança	2	24/06/1983	30.00	Ampla Concorrência	18
Venancio Cardoso de Magalhães e Santos	60	23/08/1993	30.00	Ampla Concorrência	19
Regiane de Cassia	46	13/12/1988	10.00	Ampla Concorrência	20
Mirela Sathler Meleipe	59	30/06/1992	10.00	Ampla Concorrência	21
EDUARDO AUGUSTO VERTUANI DE OLIVEIRA	36	12/08/2000	10.00	Ampla Concorrência	22
Sabrina de Souza Miranda	1	12/11/1978		Ampla Concorrência	23
Marcela Borges de Abreu Pimenta	7	15/06/1987		Ampla Concorrência	24
Jordana Caliman Miossi	50	21/12/1992		Ampla Concorrência	25
Sarah Salvador Orlandi	51	13/08/1996		Ampla Concorrência	26
Beatriz Helena Timm Amadei	26	03/05/1997		Ampla Concorrência	27
Gabriely Lima Angelli Rampazzo	3	07/11/1997		Ampla Concorrência	28

**ÁREA DE ATUAÇÃO: SAÚDE**

Nome	Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação	Concorrência	Classificação
Rubia Tabachi de Oliveira	13	13/04/1987	135.00	Ampla Concorrência	1
Ingrid Ney Kramer de Mello	18	08/05/1985	120.00	Ampla Concorrência	2
Newton Ruiz Sanches Junior	10	28/02/1987	110.00	Ampla Concorrência	3
Anna Claudia Mombri Silva Barbosa	56	28/05/1991	110.00	Ampla Concorrência	4
Adilson Arimatéa Rosa	21	27/11/1966	85.00	Ampla Concorrência	5
Bruno Machado Thevenard	8	10/04/1980	85.00	Ampla Concorrência	6
VALÉRIA CRISTINA CHINELLI DE ALMEIDA	57	09/07/1973	80.00	Ampla Concorrência	7
KARLA BARBOSA RODRIGUES	73	24/03/1986	80.00	Ampla Concorrência	8
Suellen Ramos Barboza	29	25/02/1987	80.00	Ampla Concorrência	9
Marina Antunes Santa Cecília Simões	24	05/07/1993	80.00	Ampla Concorrência	10
JÚLIO FRANCISCO VALIATI MARIN	42	16/10/1985	70.00	Ampla Concorrência	11
Gerson Sperandio Possatti	33	13/08/1993	70.00	Ampla Concorrência	12
Jórnio Mantovani Cezana	40	01/04/1994	70.00	Ampla Concorrência	13
Viviane Falcão Rodrigues Lima	39	26/02/1984	60.00	Ampla Concorrência	14
Rafael Moraes de Assis	79	22/07/1986	50.00	Ampla Concorrência	15
GUILHERME RODRIGUES THOMPSON	30	20/06/1990	50.00	Ampla Concorrência	16
Angélica Liberalino da Silva	53	10/10/1991	50.00	Ampla Concorrência	17
Venancio Cardoso de Magalhães e Santos	62	23/08/1993	30.00	Ampla Concorrência	18
Brenda Silva Xavier	35	25/08/1998	30.00	Ampla Concorrência	19
Luciano ferreira rodrigues	68	28/06/1993	20.00	Ampla Concorrência	20
Mirela Sathler Meleipe	61	30/06/1992	10.00	Ampla Concorrência	21
EDUARDO AUGUSTO VERTUANI DE OLIVEIRA	37	12/08/2000	10.00	Ampla Concorrência	22
Jordana Caliman Miossi	48	21/12/1992		Ampla Concorrência	23
Beatriz Helena Timm Amadei	27	03/05/1997		Ampla Concorrência	24
Gabriely Lima Angelli Rampazzo	4	07/11/1997		Ampla Concorrência	25

**ÁREA DE ATUAÇÃO: INSPEÇÃO MUNICIPAL**

Nome	Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação	Concorrência	Classificação
Rubia Tabachi de Oliveira	14	13/04/1987	135,00	Ampla Concorrência	1
Ingrid Ney Kramer de Mello	19	08/05/1985	120,00	Ampla Concorrência	2
Newton Ruiz Sanches Junior	12	28/02/1987	110,00	Ampla Concorrência	3
Adilson Arimatéa Rosa	22	27/11/1966	85,00	Ampla Concorrência	4
Bruno Machado Thevenard	9	10/04/1980	85,00	Ampla Concorrência	5
VALÉRIA CRISTINA CHINELLI DE ALMEIDA	58	09/07/1973	80,00	Ampla Concorrência	6
KARLA BARBOSA RODRIGUES	72	24/03/1986	80,00	Ampla Concorrência	7
Jackelyne Soares Bisi	65	28/10/1992	70,00	Ampla Concorrência	8
Gerson Sperandio Possatti	34	13/08/1993	70,00	Ampla Concorrência	9
JÚLIO FRANCISCO VALIATI MARIN	43	16/10/1985	60,00	Ampla Concorrência	10
Winy Silva Moreira	66	06/10/1997	60,00	Ampla Concorrência	11
Mônica Kalil Isaac	82	15/01/1971	50,00	Ampla Concorrência	12
Alyne de Amorim Rodrigues Hygino	75	26/07/1982	50,00	Ampla Concorrência	13
Angélica Liberalino da Silva	52	10/10/1991	50,00	Ampla Concorrência	14
Ivone correa de carvalho	71	02/02/1959	45,00	Ampla Concorrência	15
RODOLFO PETERLE FIGUEIREDO	31	21/12/1982	45,00	Ampla Concorrência	16
Luciano ferreira rodrigues	69	28/06/1993	40,00	Ampla Concorrência	17
Gabriela Ponath Peruzzo	77	15/03/1999	40,00	Ampla Concorrência	18
Venancio Cardoso de Magalhães e Santos	63	23/08/1993	30,00	Ampla Concorrência	19
kelen sacani pratti chiesa	70	30/10/1978	20,00	Ampla Concorrência	20
Mirela Sathler Meleipe	64	30/06/1992	10,00	Ampla Concorrência	21
Franceila Costa Ventorin Xavie	47	05/06/1997	10,00	Ampla Concorrência	22
EDUARDO AUGUSTO VERTUANI DE OLIVEIRA	38	12/08/2000	10,00	Ampla Concorrência	23
Thiago Lucena Girardi	44	31/12/1983		Ampla Concorrência	24
Tonni Roger de Paula Rocha	80	26/11/1990		Ampla Concorrência	25
Jordana Caliman Miozzi	49	21/12/1992		Ampla Concorrência	26
Marina Antunes Santa Cecília Simões	25	05/07/1993		Ampla Concorrência	27
Beatriz Helena Timm Amadei	28	03/05/1997		Ampla Concorrência	28
Gabriely Lima Angelli Rampazzo	5	07/11/1997		Ampla Concorrência	29

Serra/ES, 09 de Novembro de 2022.

**Dayse Maria Oslegher Lemos**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Protocolo 964517**

**HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL SEAD Nº 002/2022**

Homologo o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária dos candidatos ao cargo de Técnico - Nível Superior Médico Veterinário, classificados no Edital nº 002/2022, conforme publicado no site da Prefeitura Municipal da Serra (<http://selecao.serra.es.gov.br>) e no Diário Oficial dos Municípios (DIO-ES).

Serra - ES , 09 de Novembro de 2022

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**Protocolo 964518**

**A PREFEITURA DA SERRA, através da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público:**

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - EDITAL Nº 14/2022**

Na forma da legislação o contribuinte abaixo relacionado fica notificado da existência de débitos, inscritos em **dívida ativa, com a Fazenda Pública Municipal**. A ausência de providências referente a regularização fiscal no prazo de 03 dias contados da data desta publicação, importará em ajuizamento de ação de execução no juízo da Serra e/ou protesto de títulos. Os contribuintes devem comparecer a uma das regionais de atendimento ao cidadão ou emitir os boletos para pagamento no website: [www.serra.es.gov.br](http://www.serra.es.gov.br), link guia de serviços. Dúvidas (27) 3291-2106 ou (27)3291-2127. Caso já tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

**1. LUZETE SILVA BATISTA THOMSEN**, CRC 15203, AUTO SEDUR 8282962/2021, PROC. 94645/2021;

**2. ISABELA COSTA DE OLIVEIRA**, CCM 4689118, AI SESA 3808/2019, PROC 37438/2019;

**3. DENISE MAGE VSKI LUBE**, CRC 105539, AI SEDUR 8282944/2021, PROC 2117/2022;

**4. DENISE MAGE VSKI LUBE**, CRC 105539, AI SEDUR 8282945/2021, PROC 2114/2022;

**5. DENISE MAGE VSKI LUBE**, CRC 105539, AI SEDUR 8282943/2021, PROC 2112/2022;

**6. DENISE MAGE VSKI LUBE**, CRC 105539, AI SEDUR 8282942/2021, PROC 2116/2022;

**7. SABORE MIO-RESTAURANTE E MERCEARIA LTDA ME**, CCM 3717348, AI SESA 4215/2017, PROC 55742/2017;

**8. MARIA DE LOURDES CARVALHO**, CRC 381560, AI SEDUR 8283188/2022, PROC 42643/2022;

**9. ROMILDO JOSÉ DE CASTRO**, CCM 4662084, AI SESA 6785/2019, PROC 20192/2019;

**10. HOSANA AINDA SILVA MELO**, CCM 4669045, AI SESA 8814/2019, PROC 13379/2019.

**Henrique Valentim M. da Silva**  
**Secretário de Fazenda**

**Protocolo 964521**

**Portaria****SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (SETUR)****PORTARIA SETUR. Nº 137/ 2022.****Serra - ES, 07 de Novembro de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 67 da lei n.º 8666/93.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar como Gestor responsável Nº Processo 35656/2022, Autorização de Fornecimento 1642/2022, referente a Apresentação artística do Cantor Laion na programação de Evento da Festa de São Pedro, no mês de Junho do corrente ano, o servidor abaixo:

GESTOR: JEFERSON PEREIRA BARBOSA - Mat. 81238.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas qualquer disposição em contrário.

**ENIVALDO DIAS PEREIRA**

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

**Protocolo 964829**

PORTARIA SEDES Nº 026, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto nos artigos 58, 67 e 115 e seu parágrafo único da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de definir as respectivas atribuições e responsabilidades almejando a otimização, racionalização e agilização no gerenciamento dos contratos e outros congêneres firmados com o Município de Serra;

Considerando, por fim, a obrigação legal de designar o Gestor e os Fiscais, do Contrato e Aditivos, se houver,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados para desempenharem suas atribuições junto a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2022** - Processo nº 39.089/2022, Pregão Eletrônico nº 149/2022, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual "aquisição de uniformes para atender o Departamento da Guarda Patrimonial e Comunitária (Grupamento Salvamar) da Secretaria Municipal de Defesa Social", declarada como vencedora do Lote I e Lote II a empresa WR LICITAÇÕES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA (CNPJ nº 26.863.493/0001-87), os servidores:

**GESTOR**

ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA - MAT. Nº 77.967

**FISCAL**

LUCIANO BENEDITO DIAS FRANCISCO - MAT. Nº 6.548

**Art. 2º** - São atribuições do GESTOR e FISCAL, as estabelecidas na **Lei Federal nº 8.666/93** e no **Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - PMS/CGM 2020 - 1ª Edição**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a **PORTARIA Nº 024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**, publicada no Diário Oficial do Município da Serra no dia 03/11/2022.

Serra-ES, 08 de novembro de 2022.

**Joel Lyrio Junior**

Secretário Municipal de Defesa Social

**Protocolo 964909****Instrução de Serviço****EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 251/2020**

PROCESSO Nº 61.777/2022

CONTRATADO: Renova Construções Ltda.

OBRA: Drenagem e Pavimentação da Rua São Lucas, no Bairro das Laranjeiras, no Município da Serra.

OBJETIVO: Apostila que visa o reajuste ao contrato no valor de R\$ 21.470,41 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e um centavos).

NOVO VALOR CONTRATADO: R\$ R\$

400.574,98 (quatrocentos mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0037.2.214

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91

Fonte de Recursos Próprios

**HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA**

Secretário Municipal de Obras

**Protocolo 964826****Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD****Portaria****PORTARIA DRH Nº 224 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(a) servidor(a) SABRINA DE AQUINO SOUZA, matrícula nº 38628, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 43809/2021 referente ao período de 10/10/2011 a 10/10/2021, a partir de 01/01/2022.

Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Protocolo 964589****PORTARIA DRH Nº 237 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(a) servidor(a) CARLA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 1938, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 30274/2022 referente ao período de 14/02/2011 a 16/09/2022, a partir de 16/09/2022. Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.  
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA DRH Nº 238 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(a) servidor(a) LORENA IGLESIAS DE ALMEIDA, matrícula nº 32831, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 33510/2022 referente ao período de 25/11/2009 a 25/11/2019, a partir de 07/06/2022. Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.  
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Protocolo 964663**

**PORTARIA DRH Nº 257 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 DE 01 DE MAIO DE 1999, e a Portaria SEAD nº 08/2006, referente a Implantação do Sistema RUBI,

**RESOLVE:**

Por motivo de não ter aproveitado a contagem de tempo de contribuição e nem a remuneração e somente para recolhimento da Certidão de Tempo de Contribuição original que gerou averbação pela Portaria DRH Nº 262 de 27 de Junho de 2017, referente ao processo nº 44169/2016 que concedeu ao servidor JANIA MARIA MAURI FERREIRA - Matrícula nº 15967, fica(m) desaverbado(s) o(s) período(s) abaixo listado(s).

TOTAL DE TEMPO DESAVERBADO EM DIAS	114		
	Ano (s)	Mês (es)	Dia (s)
Total de tempo para efeito de aposentadoria	0	3	24
Total de tempo para efeito de quinquênio	0	3	24

Empresa(s) e período(s) desaverbado(s): DIAS  
 \*PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA Professora Período: 09/06/1999 a 114  
 30/09/1999  
 09/06/1999 a 30/09/1999  
 \* Empresa Pública. Total Dias: 114  
 Desaverebação a partir de 19/10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

(1) Deverá ser desaverbado tendo em vista a não revisão da CTC por parte do INSS. O período de 09/06/1999 a 30/09/1999 não foi regularizado. Há esclarecimentos do analista do INSS, que face a cocomitância entre vínculos empregatícios, o sistema escolhe automaticamente um

dos períodos para computo do tempo de contribuição e diminui ou zera os demais tempos cocomitantes, devido ao previsto pelo Art. 127 do Regulamento da Previdência Social Aprovado pelo decreto 3.048/1999, não será admitida contagem em dobro ou em outras condições especiais.

CHEFE DIVISÃO DE CADASTRO

**Protocolo 964761**

**PORTARIA DRH Nº 258 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 DE 01 DE MAIO DE 1999.

**RESOLVE:**

CONCEDER a(o) servidor(a) JANIA MARIA MAURI FERREIRA - matrícula nº 15967, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 63313/2022.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS	291		
	Ano (s)	Mês (es)	Dia (s)
Total de tempo para efeito de aposentadoria	0	9	21
Total de tempo para efeito de quinquênio	0	0	0

**Empresa (s) e período (s) averbado (s):**

\*ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO PROFESSORA

Dias Faltas Período: 15/03/1999 a 30/12/1999 291 0  
 15/03/1999 a 30/12/1999

\* Empresa Pública.

Total Dias = 291 0

Averbação a partir de 19/10/2022 Total de Dias Líquido = 291  
 PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

(1) Apos a desaverebação do período da Serra 09/06/1999 a 24/09/1999 que veio zerado na CTC do INSS Protocolo nº 070011301.0038/22-6, emissão 10/05/2022 foi averbado período de 15/03/1999 a 30/12/1999.

CHEFE DIVISÃO DE CADASTRO

**Protocolo 964783**

**PORTARIA/SEAD Nº 126, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**DESIGNA GESTOR, FISCAL E FISCAL SUPLENTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48.417/2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente** no Processo nº 48.417/2022, referente aos Contratos abaixo relacionados, celebrados entre o Município da Serra e o Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitano da Grande Vitória - GVBUS, que possuem como objeto a aquisição de cartão magnético e recarga de Vale Transporte Intermunicipal para os servidores da Prefeitura Municipal da Serra/ES, os servidores, a saber:

**GESTOR DOS CONTRATOS: Ruberval dos Santos Costa - Mat. 78.915**

CONTRATOS	UG'S	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
156/2022	CG	Adonias Menegidio da Silva Mat. 77.839	Carlos Aristides Alves dos Santos Mat. 83.860
157/2022	CGM	Elisângela Gonçalves Pereira Mat. 78.922	Lucia Elena de Souza Mat. 41.842
158/2022	PROGER	Maria Bernadete Massariol Mat. 90.051	Patrícia Ferreira Costa Guastti Mat. 5.825
159/2022	SEAD	Suyani Leticia Cleto Barbosa Mat. 78.102	Adevaldo Bispo de Souza Mat. 79.136
160/2022	SECOM	Maraiza da Silva Mat. 77.837	Carla Storck Fausto Mat. 85.294
161/2022	SEDEC	Edilania Saiter Coutinho de Oliveira Mat. 80.037	Simone Fantoni Farage Bravo Mat. 84.567
162/2022	SEDES	Fabiana Ferreira Moronari Mat. 79.036	Francismar Cunha Ferreira Mat. 80.493

CONTRATOS	UG'S	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
163/2022	SEDIR	Frank Ribeiro Leite Mat. 78.887	Adriana Rangel Mat. 79.041
164/2022	SEDU	Rosângela Rodrigues Broseghini Mat. 1.085	Ryana Moro Genizelli Mat. 34.528
165/2022	SEDUR	Graciely Aparecida Pirovani da Costa Soares Mat. 77.885	Carolina Reis de Oliveira Daniel Mat. 84.240
166/2022	SEFA	Fernanda Varela Serpa Mat. 81.691	Graciane Moreira dos Santos Mat. 6.262
167/2022	SEMAS	Luisa Dalmazio da Silva Mat. 85.219	Lisiany Gonçalves de Oliveira Mat. 79.731
168/2022	SEOB	Suélien Vieira Nunes Mat. 77.973	Vaniene Boa Morte Costa Pereira Mat. 81.913
169/2022	SEICIT	Fabiana Miranda do Nascimento Machado Mat. 79.339	João Victor Carriço do Nascimento Mat. 78.811
170/2022	SESA	Ana Paula Teixeira Fernandes Mat. 85.315	Jordana Santos Dias Mat. 54.490
171/2022	SESE	Adir Ribeiro Mat. 144	Jean Marques dos Santos Mat. 79.234
172/2022	SETUR	Juliana da Silva Fraga Mat. 78.816	Thais Silva Freire do Nascimento Mat. 84.577

**Art. 2º.** Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 48.417/2022 e entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra/ES, 08 de novembro de 2022.

**Dayse Maria Oslegher Lemos**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

**Protocolo 965137**

**Instrução de Serviço****EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2022**

**Processo nº 54.729 /2022**

**Partes:** O Município da Serra e a Empresa **J.S DO NASCIMENTO - LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, CNPJ n.º 31.585.166/0001-40.**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTÓR, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, INCLUINDO A MANUTENÇÃO E O SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses contados, partir da publicação do contrato.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 147.737,28 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).

**Classificação Funcional:** 04.122.0039.2.220

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.99

Serra-ES, 08 de Novembro de 2022

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Protocolo 964430**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2022**

**Onde se lê: Processo nº 20171/2022**

**Leia-se: Processo nº 54110/2022**

**Onde - lê: contrato nº 176/2022**

**Leia- se: contrato nº 177/2022**

**Pulicado em 08 de novembro de 2022**

**Protocolo 964657**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 270/2018**

**PROCESSO Nº 30.037/2018.**

Partes: O Município da Serra e a Empresa **SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 03.607.073/0001-34.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de computadores e impressoras, sistema de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção.

**Vigência:** Prorrogação por 12 meses, a partir de 06 de novembro 2022.

**Valor Global:** R\$ 273.681,72 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e um real, setenta e dois centavos).

**Classificação funcional:**

**08.244.0006.2.032**

**08.244.0006.2.033**

**08.122.0039.2.219**

**Elemento da despesa: 3.3.90.39.12**

Data de assinatura: 04 de novembro de 2022.

**CLAUDIA MARIA DA SILVA**

Secretária Municipal de Assistência Social  
respondendo  
Habitação

**Protocolo 964744**

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,  
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



**ACESSO** www.dio.es.gov.br

**DIO**



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 09 de Novembro de 2022

Edição N460

## LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

### Aviso de Licitação

#### SECRETARIA DE SAUDE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 225/2022

O Município da Serra, por intermédio da Secretaria Municipal de Saude, torna público que realizará CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONSULTAS E EXAMES DE OFTALMOLOGIA PARA ATENDER OS ENCAMINHAMENTOS DA REDE SUS MUNICIPAL. Os interessados poderão se inscrever a qualquer tempo a partir das 08:00h do dia 09/11/2022 A 09/11/2023. O envelope "Documentação de Habilitação" deverá ser indevassável, fechado e entregue diretamente a Comissão de Licitação, no Setor de Licitação. A Comissão de Licitação não se responsabiliza por envelopes enviados por qualquer meio e não entregues ao Setor de Licitação até o dia e horários especificados  
Processo: 54.587/2022ID (TCEES):  
2022.069E0500001.17.0001.

O Edital com as condições para participação e a listagem da documentação a ser apresentada poderá ser adquirido no site: <http://transparencia.serra.es.gov.br>.  
Informações no e-mail: [pregao.saude@serra.es.gov.br](mailto:pregao.saude@serra.es.gov.br).  
Serra, 08 de Novembro de 2022.  
Equipe de Pregão -SESA/PMS

**Protocolo 964713**

#### COMUNICADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2022

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, em atendimento ao que preceitua o Art. 109, § 3º, da Lei nº 8.666/93, torna público que a empresa A MADEIRA

INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA impetrou Recurso Administrativo, por intermédio do processo nº 66.854/2022, contra a decisão da Comissão de Licitação que a declarou inabilitada no referido certame. Por oportuno, informamos que os autos do processo se encontram com vistas franqueadas na Comissão Permanente de Licitação/SEOB e disponível no site <http://transparencia.serra.es.gov.br>. As empresas poderão impetrar Contrarrazão de Recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação.

Serra/ES, 08 de novembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

**Protocolo 964950**

### Resultado de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 203/2022

O MUNICIPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público o Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 203/2022, processo nº55734/2022 SEDIR, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MIRO-ÔNIBUS COM MOTORISTA

Conforme segue:

LOTE 1: DESERTA

ID(TCEES):2022.069E0600013.01.0003

Serra, 08 de novembro de 2022.

Cristina Carvalho Torrezani

Pregoeira Oficial/SEAD

**Protocolo 964719**

